EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 476/09

CONSIDERANDO que este Vereador esteve com o Gerente do Setor Público da **CPFL,** Senhor Alexandre Hugo, na viela situada no início da Rua Maximina Leme, no Bairro Fornazari, onde ficou acertado, verbalmente, que a referida empresa, até o mês de dezembro, implantaria iluminação pública no local para atender aos pedidos dos moradores;

CONSIDERANDO que este Vereador conseguiu junto ao Grupo Votorantim, detentor das terras, Termo de Servidão de Passagem, para que serviços desta natureza possam ser executados no local;

CONSIDERANDO que a iluminação, se instalada, resolverá um grande problema dos moradores daquela localidade, pois à noite a escuridão toma conta do local, causando grande risco de queda aos moradores, principalmente idosos e senhoras com crianças de colo, que utilizam a referida viela para chegar a suas residências, além do risco de se deparar com elementos de má índole, que poderão ficar à escuta para atacá-los;

CONSIDERANDO que no **"Programa Prefeito no Bairro"**, quando foi realizado no Fornazari, este Vereador esteve com o Chefe do Executivo e seus Secretários, e ficou acertado que todos os serviços de infraestrutura seriam feitos, inclusive o acerto do leito carroçável e a pavimentação da citada viela;

CONSIDERANDO que para o serviço de implantação de iluminação pública previsto para início em 50 dias pela **CPFL,** a empresa necessita que a Prefeitura Municipal inicie de imediato o serviço citado, para que os equipamentos da **CPFL** possam adentrar ao local, para realizar a implantação do projeto, dentro do prazo previsto; e,

CONSIDERANDO finalmente, que esta foi uma conquista importante deste Vereador e dos moradores daquela região e adjacências, após anos de dedicação à causa.

Por todo exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe **se há possibilidade de iniciar, de imediato, o serviço de acerto do leito carroçável, pavimentação e demais benfeitorias necessárias, conforme combinado no Programa Prefeito no Bairro, na Viela Maximina Leme,**

para não atrapalhar a implantação de iluminação pública que será feita pela CPFL em breve no local.

Que do deliberado se dê ciência:

- **ao Gerente do Setor Público da CPFL, Sr. Alexandre Hugo;**
- **à Secretária Municipal de Obras, Sr.ª Márcia Aro de Lamos; e,**
- **ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. José Elias Gianolla.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de outubro de 2009.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador